



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR EVERTON BOMBARDA

Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 31/2025

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 31 DE 2025.

O Inciso I e II do artigo 2º passam a vigor com a seguinte redação:

I - **Possibilidade em manter** academias ao ar livre em espaços públicos, equipadas com aparelhos apropriados para exercícios físicos direcionados ao público idoso;

II – **Possibilidade de disponibilizar** profissionais capacitados, como educadores físicos, fisioterapeutas ou outros especialistas, para orientação e acompanhamento das atividades;

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 26 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente

VEREADOR EVERTON BOMBARDA





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SPCD0P11000GXAGU>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SPCD-0P11-000G-XAGU

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - SPCD-0P11-000G-XAGU